



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais  
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG  
Fone: (38) 3238-8130

## PORTARIA MUNICIPAL nº. 043, de 02 de março de 2017.

*Concede Licença para tratar de interesse particular - LIP a servidora que menciona e contém outras providências.*

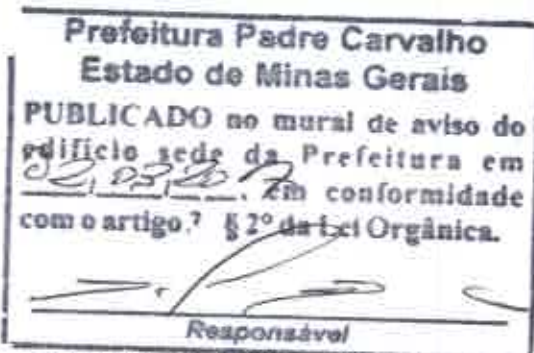
O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 049/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais;


### Resolve:

**Artigo 1º** - Conceder Licença para tratar de interesse particular - LIP, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 14 de fevereiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2019, à servidora **ELDIVA SANTA ROSA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.905.374 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 451.664.476-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



  
José Nilson Bispo de Sá  
Prefeito Municipal

Adalton A. Barbosa - Tenente  
M-9.595.170 SSP/MG  
Exp. 24/10/89